



**ASSUNTO: PROPOSTA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL – PDI (2022-2026)**

Elaborado por: Coordenação de Planejamento (COPLAN)

Considerações iniciais:

Por meio da estrutura organizacional da UNILAB, a Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) é a instância diretamente responsável quanto à organização e gestão da construção do Planejamento Institucional, assim como quanto ao seu monitoramento e avaliação.

A cada quinquênio, faz-se necessário a mobilização da comunidade universitária para a elaboração do documento que balizará as ações da UNILAB durante os cinco anos subsequentes. Portanto, a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI para o período de 2022 a 2026 é o tema desta proposta elaborada pela Coordenação de Planejamento (COPLAN).

Proposta:

Considerando os dispositivos legais de orientação à elaboração de PDI: Lei Nº 9.394/1996 (LDB), Lei Nº 10.861/2004, Decreto Nº 2.494/1998, Decreto Nº 3.860/2001, Decreto Nº 4.914/2003, Decreto Nº 5.154/2004, Decreto Nº 5.224/2004, Decreto Nº 5.225/2004, e Decreto Nº 9.235/2017, Portaria MEC Nº 301/1998, Portaria MEC Nº 1.466/2001, Portaria MEC Nº 2.253/2001, Portaria MEC Nº 3.284/2003, Portaria MEC Nº 7/2004, Portaria MEC Nº 2.051/2004, Portaria MEC Nº 3.643/2004, Portaria MEC Nº 4.361/2004, Resolução CES/CNE Nº 2/1998, Resolução CNE/CP Nº 1/1999, Resolução CES/CNE Nº 1/2001, Resolução CP/CNE Nº 1/2002 (art.7º), Resolução CES/CNE Nº 10/2002, Parecer CES/CNE Nº 1.070/1999.

Considerando a missão da PROPLAN de fomentar, promover, coordenar, supervisionar e monitorar o planejamento institucional, no que concerne ao cumprimento das metas institucionais, a COPLAN, tomando como base o rito de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI; os estudos teóricos realizados por esta Coordenação; a pesquisa de procedimentos utilizados em outras instituições de ensino; e a legislação que versa sobre o assunto, propõe a seguinte metodologia e cronograma quanto à construção do referido documento para o quinquênio de 2022 a 2026:

a) Quanto à metodologia:

O trabalho de construção do planejamento estratégico da Unilab, o PDI, deverá ser



dividido em 11 etapas, descritas a seguir, e poderá ser iniciado a partir do segundo semestre do penúltimo ano de duração do documento vigente, e finalizadas até o segundo semestre do último ano de vigência do documento atual.

Exemplo: PDI atual tem vigência de 2016 à 2021 (5 anos). Logo os trabalhos para elaboração do novo instrumento de planejamento estratégico começaram a ser realizados no segundo semestre do ano de 2020 e deverão ser finalizados até dezembro de 2021.

Etapa 01: SENSIBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO

Nesta etapa, a proposta é sensibilizar a comunidade acadêmica sobre a importância do Planejamento contínuo, e de como o seu resultado pode impactar nos resultados e no futuro da Universidade. Junto à sensibilização, o objetivo desta etapa é propagar o máximo de conhecimento possível acerca dos conceitos, teorias e exemplos de Planejamento Estratégico em organizações do setor público.

Atividades: Realização de minicursos e seminários sobre Planejamento Estratégico.

Etapa 02: DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL

O objetivo desta etapa é identificar aspectos da identidade institucional e do contexto atual na qual a Universidade está inserida, tais como: princípios, valores, negócio, missão, visão. A formulação desses conceitos permite que a Universidade tenha a perspectiva da sua posição atual e para onde deseja ir.

Atividades: Oficinas de Diagnóstico e Reformulação dos princípios, valores, negócio, missão, visão, como a presença de todos os segmentos da comunidade acadêmica: Gestão Superior, TAEs, Docentes, Discentes e Sociedade.

Etapa 03: ANÁLISE AMBIENTAL

Durante esta etapa a Universidade realizará a análise do ambiente que permeia as suas atividades. Ambiente Interno e Externo. O resultado desta análise é a identificação, por meio da utilização da técnica de Matriz Swot, das oportunidades, ameaças, pontos fortes e fracos.

Atividades: Oficinas de Matriz Swot.

Etapa 04: DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, METAS E INDICADORES

A partir do cruzamento das oportunidades e ameaças com os pontos fortes e fracos



levantados na etapa anterior, essa etapa será constituída pela definição dos objetivos estratégicos da Universidade que serão trabalhados durante o período do PDI.

A definição dos objetivos deve estar atrelada à conjuntura da Análise Ambiental e balizada nos aspectos da identidade institucional, visando o cumprimento da Missão e o alcance da Visão institucional.

Os objetivos serão categorizados em blocos e assim formarão um Mapa Estratégico.

Cada objetivo deve ser mensurado e atrelado a uma meta e a no mínimo um indicador, qualitativo ou quantitativo, que deverá ser atingido durante o período do PDI.

Etapa 05: AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS

Nesta etapa serão relacionados os aspectos para avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional. Deverá ser feita a descrição dos procedimentos de auto-avaliação institucional em conformidade com a Lei nº 10.861/2004 (SINAES).

Etapa 06: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES FINIS

Durante esta etapa será feita a descrição das inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares; das oportunidades diferenciadas de integralização curricular; das atividades práticas e de estágio; das ações para o desenvolvimento de materiais pedagógicos.

Deverá ser elaborado também cronograma de implantação e desenvolvimento dos cursos de Graduação, Pós-Graduação, Extensão e EAD.

Etapa 07: DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, INFRAESTRUTURA E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

No que diz respeito ao desenvolvimento de pessoas, nessa etapa será necessária a apresentação das políticas relacionadas ao corpo docente e TAE, por meio da descrição dos procedimentos para substituição (definitiva e eventual) dos professores e TAEs, assim como a apresentação do cronograma e plano de expansão do corpo docente e TAE, com titulação e regime de trabalho, detalhando perfil do quadro existente e pretendido para o período de vigência do PDI.

Quanto à infraestrutura, serão detalhados os aspectos da infraestrutura física, tais como os espaços físicos para estudos da Biblioteca, e as instalações e equipamentos existentes e a serem adquiridos para os Laboratórios, indicando sua correlação pedagógica com os cursos e



programas previstos;

No que concerne à assistência estudantil, aqui serão elencados os programas de apoio pedagógico e financeiro, de estímulos à permanência, além das ações de apoio à organização estudantil e das políticas para o acompanhamento dos egressos.

Etapa 08: CONSULTA PÚBLICA À COMUNIDADE ACADÊMICA

Nesta etapa o documento construído será submetido à análise da comunidade universitária por meio de consultas e audiências públicas, onde serão recebidas sugestões sobre o documento. Essas sugestões serão analisadas pela equipe de trabalho do PDI, que decidirá sobre a inclusão das respectivas sugestões no documento final, e assim procederá na edição da versão final do plano.

Etapa 09: COMPILAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E REVISÃO DO PDI

Trata da revisão e finalização do documento, para posterior encaminhamento para a aprovação nos conselhos e divulgação para a comunidade.

Etapa 10: APROVAÇÃO DO PDI NO CONSEPE E CONAD.

Consiste na realização de reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CONSEPE, e do Conselho de Administração, CONAD, para apreciação do documento.

Etapa 11: APROVAÇÃO NO CONSUNI E PUBLICAÇÃO DO PDI.

A última etapa para vigência do PDI é a realização de reunião do Conselho Universitário na Unilab, CONSUNI, para apreciação do documento com sua posterior publicação e divulgação.

b) Quanto ao cronograma:

CALENDÁRIO: 11 ETAPAS

Etapa 01: SENSIBILIZAÇÃO (JULHO E AGOSTO/2020);

Etapa 02: DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL (SETEMBRO E OUTUBRO/2020);

Etapa 03: ANÁLISE AMBIENTAL (NOVEMBRO/2020);

Etapa 04: DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, METAS E INDICADORES (DEZEMBRO/2020 E JANEIRO/2021)

Etapa 05: AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS (FEVEREIRO 2021);



Etapa 06: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES FINIS. (**MARÇO E ABRIL/2021**);

Etapa 07: DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, INFRAESTRUTURA E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL. (**MAIO E JUNHO/2021**);

Etapa 08: CONSULTA PÚBLICA (**JULHO E AGOSTO/2021**)

Etapa 09: COMPILAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E REVISÃO DO PDI. (**SETEMBRO E OUTUBRO/2021**);

Etapa 10: APROVAÇÃO CONSEPE E CONAD (**NOVEMBRO/2021**).

Etapa 11: APROVAÇÃO NO CONSUNI (**DEZEMBRO/2021**)

A COPLAN sugere que a metodologia e cronograma, expostos acima, sejam encaminhados pela PROPLAN para que a matéria seja analisada pelo Conselho de Administração da UNILAB, CONAD, e conseqüentemente sejam feitos os encaminhamentos a seguir:

- Aprovação do calendário;
- Aprovação da metodologia;
- Criação de grupo de trabalho multidisciplinar responsável por elaborar e acompanhar, junto à PROPLAN/COPLAN, os resultados de cada etapa do processo de construção do PDI.

A COPLAN sugere ainda que o grupo multidisciplinar seja composto por membros da Gestão, além de representantes Docentes, Discentes, TAEs e Sociedade Externa.

A Coordenação de Planejamento.